

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 401. DE 25 DE Jaio DE 1981.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça José FORCATO, pra ça localizada nas imediações da rua Vicente Celestino, antiga rua Dois, no bairro Jardim Primavera, no 2º Distrito do Município.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de

moiro de 1981.

MERICO GOMES DE BARROS FILHO

Prefeito